



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC N.º 403 DE 06 DE ABRIL DE 2026

#### Atividade Finalística – AF04 – Normatização

*“Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho para estudo de validação do Protocolo Catarinense de Acolhimento com Classificação de Risco”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a necessidade de criar Grupo de Trabalho para estudo de validação do Protocolo Catarinense de Acolhimento com Classificação de Risco; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os profissionais listados abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor o Grupo de Trabalho:

- Enf. Maristela Assumpção de Azevedo - Presidente
- Enf. Henrique Manoel Alves - Conselheiro
- Enf. Euclides da Cunha Correa - Conselheiro

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura tendo sua validade até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**